



## RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE DOS PROJETOS DE LEI N.º 648/XIII/3.ª (PAN) E 652/XIII/3.ª (BE)

1. Os [Projetos de Lei n.º 648/XIII/3.ª \(PAN\)](#) - «Procede à segunda alteração à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais, modificando o regime de atribuição de cédulas profissionais» e [652/XIII/3.ª \(BE\)](#) – «Alarga o período transitório para atribuição de cédula para o exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais a quem tenha concluído a sua formação após a entrada em vigor da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro (segunda alteração à lei n.º 71/2013, de 2 de setembro)» baixaram na especialidade à Comissão de Trabalho e Segurança Social a 27 de outubro de 2017.
2. Por deliberação da Comissão de Trabalho e Segurança Social de 27 de junho de 2018, foi criado um Grupo de Trabalho para proceder à discussão e votação na especialidade das iniciativas, com a tarefa específica de realizar um conjunto de audições e audiências deliberadas no seu seio. O Grupo de Trabalho foi composto pelo Senhor Deputado José Rui Cruz (PS), como coordenador, e pelos Senhores e Senhoras Deputadas Carla Barros, Clara Marques Mendes e Laura Monteiro Magalhães (PSD), João Marques (PS), Moisés Ferreira (BE), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e Carla Cruz (PCP).
3. O Grupo de Trabalho realizou 20 (vinte) reuniões – a 17 e 25 de outubro, 6, 11, 13 e 20 de dezembro de 2018; 10, 17, 24 e 31 de janeiro, 6, 7, 14 e 21 de fevereiro, 7, 14 e 21 de março, 9 de maio, 6 de junho e 9 de julho de 2019, as quais compreenderam **uma** reunião para calendarização dos trabalhos, **uma** para apreciação das propostas de audições e dos pedidos de audiência apresentados, **uma** para audição de petionários e definição de metodologia, **uma** para a discussão e votação na especialidade das iniciativas, e **dezasseis** reuniões para audições e audiências (tendo sido entregues contributos escritos em algumas destas reuniões), a saber:

17-10-2018	14h00	Calendarização dos trabalhos		
25-10-2018	14h00	Apreciação das propostas de audições e dos pedidos de audiência apresentados		
06-12-2018	14h00	<a href="#">Audição da APPA - Associação Portuguesa dos Profissionais de Acupunctura</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audiência	Registo <a href="#">vídeo</a> da audiência
11-12-2018	Após Sessão Plenária	<a href="#">Audição da UMN - União das Medicinas Naturais</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audiência	Registo <a href="#">vídeo</a> da audiência
13-12-2018	14h00	<a href="#">Audição do Movimento Cívico das Terapêuticas Não Convencionais</a>		Registo <a href="#">vídeo</a> da audiência
20-12-2018	14h00	<a href="#">Audição da FNEMTCA - Federação Nacional de Escolas de Medicina Tradicional, Complementar e Alternativa</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audiência	Registo <a href="#">vídeo</a> da audiência
10-01-2019	14h00	<a href="#">Audição da APSANA - Associação Europeia de Profissionais de Saúde Natural</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audiência	Registo <a href="#">vídeo</a> da audiência
17-01-2019	14h00	<a href="#">Audição da Associação de Estudantes da Universidade de Medicina Chinesa</a>	Entrega de <a href="#">contributos</a> , disponíveis na	Registo <a href="#">vídeo</a> da audiência

			página da audição	
24-01- 2019	14h00	<a href="#">Audição da APNA - Associação Portuguesa de Naturopatia</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audição	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
31-01- 2019	14h00	<a href="#">Audição da APFC - Associação Portuguesa de Fitoterapia Clássica</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audição	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
06-02- 2019	17h30	<a href="#">Audição com o Instituto Van Nghi Portugal</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audição	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
07-02- 2019	14h00	<a href="#">Audição com a APAMTC - Associação Profissional de Acupunctura e Medicina Tradicional Chinesa</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audição	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
14-02- 2019	14h00	<a href="#">Audição da União de Estudantes - Terapêuticas Não Convencionais</a>	Entrega de <a href="#">cópia da intervenção inicial</a> e de <a href="#">contributo</a> , disponíveis na página da audição	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
21-02- 2019	14h00	<a href="#">Audição da Associação Independente de Osteopatia</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição

			página da audição	
07-03- 2019	14h00	<a href="#">Audição da SPMC - Sociedade Portuguesa de Medicina Chinesa</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audição	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
14-03- 2019	14h00	<a href="#">Audição da Federação Portuguesa de Osteopatas</a>	Entrega de <a href="#">contributo</a> , disponível na página da audição	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
21-03- 2019	14h00	<a href="#">Audição da ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde</a>	Entrega de <a href="#">cópia da apresentação inicial</a> , disponível na página da audição	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
09-05- 2019	13h30	13h30 - <a href="#">Audição de Peticionários da Petição nº 513/XIII/3.<sup>a</sup></a> 14h15 - Definição de metodologia	Entrega de <a href="#">contributos</a> , disponíveis na página da audição	Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
06-06- 2019	14h00	<a href="#">Audição do Senhor Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</a>		Registo <a href="#">vídeo</a> da audição
09-07- 2019	15h00	Discussão e votação na especialidade das iniciativas em apreciação no Grupo de Trabalho e das propostas de alteração		

4. O Grupo Parlamentar do PS apresentou [propostas de alteração](#) ao Projeto de Lei n.º 648/XIII/3.<sup>a</sup> (PAN) a 5 de julho de 2019.

5. A discussão e votação na especialidade realizou-se na reunião do Grupo de Trabalho de 9 de julho de 2019, na presença de todos os Grupos Parlamentares - e também do Senhor Deputado André Silva (PAN), que não participou na votação por não ser membro da CTSS nem, conseqüentemente, do Grupo de Trabalho - da qual resultou o seguinte:
  - ❖ **Propostas de alteração apresentadas ao Projeto de Lei n.º 648/XIII/3.ª (PAN) pelo GP do PS – Aprovadas** com os votos a favor do PS, do BE e do PCP, e a abstenção do PSD e do CDS-PP
  - ❖ **Restante articulado do Projeto de Lei n.º 648/XIII/3.ª (PAN), com exceção das propostas de redação para os n.ºs 3, 4, 6 e 10 do artigo 19.º da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, e do artigo 3.º preambular (Norma interpretativa), prejudicados pela votação anterior – Aprovado** por unanimidade.
6. Nesta mesma reunião do Grupo de Trabalho, o GP do BE anunciou que prescindia da votação do Projeto de Lei n.º 652/XIII/3.ª (BE) em virtude do consenso alcançado.
7. Procedeu-se ainda às correções formais necessárias, de acordo com as regras da legística.
8. O **debate** que acompanhou a votação, no qual participaram as Senhoras e os Senhores Deputadas Moisés Ferreira (BE), André Silva (PAN), João Marques (PS), Patrícia Fonseca (CDS-PP), Carla Cruz (PCP) e Laura Monteiro Magalhães (PSD), pode ser consultado no respetivo [registo áudio](#) da sobredita reunião do Grupo de Trabalho de 9 de julho, constituindo a gravação parte integrante deste relatório, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.
9. Em reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social de 10 de julho de 2019, na qual estavam representados todos os Grupos Parlamentares, foram ratificadas por **unanimidade** as votações indiciárias realizadas em Grupo de Trabalho.
10. Na reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social de 17 de julho de 2019, na qual estavam igualmente representados todos os Grupos Parlamentares, foi aprovada por **unanimidade** uma proposta de alteração do GP do PS, apresentada nesse mesmo dia 17 de julho, que substituiu o n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, na redação conferida pelo texto final, que

assim passou a adotar a seguinte redação, com as alterações devidamente assinaladas: «Podem ainda solicitar a respetiva cédula profissional junto da ACSS, até 31 de dezembro de 2025, aqueles que tendo concluído a sua formação, ou em instituições não integradas no sistema de ensino superior, ou em instituições de ensino superior não conferente de grau superior, após a entrada em vigor da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, o façam até à atribuição do primeiro grau de licenciado em cada uma das áreas das terapêuticas não convencionais regulamentadas.»

11. Segue em anexo o texto final dos Projetos de Lei n.º 648/XIII/3.<sup>a</sup> (PAN) e 652/XIII/3.<sup>a</sup> (BE), e as respetivas propostas de alteração apresentadas pelo GP do PS.

Palácio de S. Bento, 17 de julho de 2019.

**O PRESIDENTE**



**(Feliciano Barreiras Duarte)**

**COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**

**TEXTO FINAL**

**Projetos de Lei n.ºs 648/XIII/3.<sup>a</sup> (PAN) e 652/XIII/3.<sup>a</sup> (BE)**

Procede à segunda alteração à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais, modificando o regime de atribuição de cédulas profissionais

Artigo 1.º

**Objeto**

A presente lei procede à segunda alteração à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais.

Artigo 2.º

**Alteração à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro**

É alterado o artigo 19.º da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 19.º

(...)

1 – Quem, à data da entrada em vigor da presente lei, se encontrar a exercer atividade em alguma das terapêuticas não convencionais a que se refere o artigo 2.º, deve apresentar, na ACSS, após a entrada em vigor da regulamentação a que se referem os artigos 5.º e 6.º e o n.º 2 do presente artigo:

a) (...);

b) (...);

c) (...):

i (...);

ii (...);

iii) (...).

2 – (...).

3 – Podem ainda solicitar a respetiva cédula profissional junto da ACSS, até 31 de dezembro de 2025, aqueles que tendo concluído a sua formação, ou em instituições não integradas no sistema de ensino superior, ou em instituições de ensino superior não

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

conferente de grau superior, após a entrada em vigor da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, o façam até à atribuição do primeiro grau de licenciado em cada uma das áreas das terapêuticas não convencionais regulamentadas.

4 – Os profissionais abrangidos pelo número anterior devem entregar, para efeitos de candidatura e apreciação curricular, os documentos previstos no n.º 1 do presente artigo.

5 – Para efeitos do disposto n.º 3, considera-se como licenciado aquele que for titular do referido grau, obtido numa instituição de ensino superior portuguesa na sequência de ciclo de estudos, conforme o artigo 5.º da presente lei.

6 - A apreciação curricular a que se refere o n.º 4 faz-se nos termos do disposto no n.º 2 deste artigo.

7 – (Anterior n.º 3).

8 - (Anterior n.º 4).

9 – (Anterior n.º 5).

10 – Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, as instituições de formação/ensino não superior que, à data da entrada em vigor da presente lei, se encontrem legalmente constituídas e a promover formação/ensino na área das terapêuticas não convencionais legalmente reconhecidas, dispõem de um período até 31 de dezembro 2023, para a adaptação ao regime jurídico das instituições de ensino superior, em termos a regulamentar pelo Governo em legislação especial.

11 – (anterior n.º 7).

12 – (anterior n.º 8).

13 – (anterior n.º 9).”

### Artigo 3.º

#### **Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2019.

**O PRESIDENTE**



**(Feliciano Barreiras Duarte)**